

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 01.013	
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Estabelece Procedimentos para Medição dos Indicadores de Desempenho			Versão: 1.0	

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS
PARA MEDIÇÃO DOS
INDICADORES DE DESEMPENHO**

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 01.013	
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Estabelece Procedimentos para Medição dos Indicadores de Desempenho			Versão: 1.0	

Índice

. 1. OBJETIVO.....	3
. 2. ABRANGÊNCIA.....	3
. 3. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	3
. 4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	4
. 5. DETALHAMENTO.....	4
. 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5
. 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
. 8. ANEXOS.....	5

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.013
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Estabelece Procedimentos para Medição dos Indicadores de Desempenho			Versão: 1.0	

.1. OBJETIVO

Orientar os Gestores quanto à sistemática da medição e ao monitoramento dos Indicadores de Desempenho, a fim de aprimorar a gestão dos processos internos.

.2. ABRANGÊNCIA

Este normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ.

.3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- 3.1. Indicadores de Desempenho (KPIs)** – Critérios que fornecem a avaliação do resultado de um processo; são a compreensão das medidas relevantes e devem possuir ligações com os fatores críticos de sucesso.
- 3.2. Indicadores de Desempenho Estratégico** – Representam métricas de controle que denotam resultados de ações em longo prazo e que são comumente utilizados para avaliação de performance estrutural da empresa. Estes indicadores, geralmente, estão associados aos objetivos estratégicos da Companhia, definidos a partir do instrumento de planejamento estratégico.
- 3.3. Indicadores de Desempenho Tático/Operacional** – Representam os indicadores propostos para uma melhor organização da Companhia e assim fazer com que seu desempenho, qualidade de serviço, qualidade de trabalho e agilidade melhorem substancialmente.
- 3.4. Indicadores da Política Setorial** – Englobam uma visão mais sistêmica, que não fica restrita às competências da Autoridade Portuária, mas consideram fatores de produtividade e eficiência do conjunto de atividades executadas pelos diversos participantes do complexo portuário. Os indicadores de Política Setorial são complementares aos já apresentados e tendem a ser balizadores na medição de desempenho de cada complexo portuário.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 01.013	
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Estabelece Procedimentos para Medição dos Indicadores de Desempenho			Versão: 1.0	

.4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. Diretoria Executiva:

4.1.1. Assegurar, junto às suas Superintendências, o cumprimento do disposto neste normativo.

4.1.2. Validar os Indicadores Estratégicos, Operacionais e Táticos.

4.2. Superintendência de Gestão Estratégica – Apoiar a implantação dos Indicadores de Desempenho da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

4.3. Gerência de Gestão de Processos e Indicadores:

4.3.1. Definir, em conjunto com os Gestores de Processos, os indicadores Estratégicos, Operacionais e Táticos, bem como coordenar a sua mensuração e disponibilização.

4.3.2. Coordenar a mensuração e disponibilização dos indicadores estabelecidos pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária, Segurança e Saúde, da Secretaria Nacional de Portos, subordinada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

4.4. Gestores – Cumprir com o disposto neste normativo.

.5. DETALHAMENTO

5.1. O acompanhamento dos indicadores deve ser realizado através da atividade regular do responsável pelo processo, sendo necessário o envio do resultado da medição até o 5º dia útil após o fechamento da periodicidade estabelecida em cada indicador.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.013
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERPRI		Elaboração: GERPRI
	Data de criação: 03/11/2020	Início da vigência: 14/01/2021	Próxima revisão: 14/01/2023	Validação: DIRPRE
Assunto: Estabelece Procedimentos para Medição dos Indicadores de Desempenho			Versão: 1.0	

- 5.1.1. Os indicadores das Superintendências Financeira e dos Portos de Angra dos Reis, Itaguaí, Niterói e Rio de Janeiro serão entregues até o 10º dia útil após o fechamento da periodicidade estabelecida para cada indicador.
- 5.2. Os indicadores com impossibilidade técnica de mensuração deverão apresentar a devida justificativa.
- 5.3. Quando a medição identificar variações positivas ou negativas, torna-se necessário tecer considerações acerca do resultado obtido.
- 5.4. Cabe a área responsável investigar as causas, analisar consequências e apresentar propostas para os ajustes e correções do processo.
- 5.5. As áreas deverão encaminhar os indicadores para o e-mail: gerpri_indicadores@portosrio.gov.br.
- 5.6. Após a mensuração dos indicadores de desempenho, a GERPRI consolidará os resultados obtidos e a análise da área gestora no *Relatório de Gerenciamento de Indicadores de Desempenho*.
- 5.7. A GERPRI deverá encaminhar bimestralmente, para conhecimento e registro da Diretoria Executiva, os indicadores mensurados e, posteriormente, publicar na Intranet, no link *Gestão de Indicadores de Desempenho*.

.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se aplica.

.7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não se aplica.

.8. ANEXOS

Não se aplica.